



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva - Secretária: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo  
Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

### PROJETO DE LEI nº. 015/2022

(de Iniciativa do Poder Legislativo)

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE O DIA DO COOPERATIVISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Campina Verde MG APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força desta Lei, fica instituído o dia 16 de março, como o DIA MUNICIPAL DO COOPERATIVISMO em CAMPINA VERDE MG.

§ Único - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina Verde MG, 30 de agosto de 2022

Vereador GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal e Autor

GUSTAVO VENANCIO  
ARANTES  
FREITAS:08181162692

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO VENANCIO ARANTES  
FREITAS:08181162692  
Dados: 2022.08.30 16:53:50 -03'00'

Câmara Municipal de Campina Verde MG - Rua 26 nº 114 - fone 034 3412 1053 - CEP 38270- 000

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE	
PROTOCOLO Nº <u>452/22</u>	
30/08/22 16:55 hs	